Indicação Gab. ACMS nº 11/2021

Linhares, 24 de janeiro de 2021.

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Necessidade de construção de uma Praça no povoado Pontal do Ouro.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar a solicitação para a construção de uma Praça na localidade de Pontal do Ouro, em função da não existência de nenhum equipamento público de lazer nessa região.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Antônio Cesar Machado da Silva
VEREADOR